



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO N° 28/2018**

Data: 16 de fevereiro de 2018

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, procure disponibilizar acesso à internet para pacientes e visitantes do Hospital Municipal Dr. Cruzatti.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a disponibilizar acesso à internet para pacientes e visitantes do Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

Cumpre ressaltar que referido Hospital já conta com internet. Porém, a mesma só é acessível aos servidores municipais, não sendo fornecido acesso aos municíipes.

A sugestão é para que seja criada uma rede própria de Wi-Fi, direcionada aos pacientes e visitantes, o que não demanda grande investimento da Municipalidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de municíipes rondonenses que procuram atendimento no Hospital Municipal e em determinados casos precisam da internet para se comunicar com os familiares.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2018.

**RONALDO POHL**

Vereador